



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOSISTEMAS AGRÍCOLAS E NATURAIS - PPGEAN
Rodovia Ulysses Gaboardi, km3 – Caixa Postal 101
CEP: 89520-000 – Curitibanos/SC
Telefone: (048) 3721-6273 ou 7172
ppgean@contato.ufsc.br

EDITAL N°002/PPGEAN/2018

Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) do Campus de Curitibanos, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público o edital para escolha de propostas de logomarca do referido programa, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1 Este concurso tem como objetivo escolher uma proposta de **logomarca** para o Programa de Pós-Graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (PPGEAN) da Universidade Federal de Santa Catarina.

1.1.1 Entende-se por “logotipo” a identificação do PPGEAN feita por letras compondo o nome ou sigla, podendo ser estilizada ou com *design* específico.

1.1.2 Entende-se por “marca” um ícone, desenho ou ilustração que visa representar, lembrar ou identificar o PPGEAN.

1.1.3 Entende-se por “logomarca” a união da “marca” com o “logotipo” para o PPGEAN.

1.2 Uma vez inscritas no processo de escolha, todas as logomarcas passarão a ser de propriedade exclusiva do PPGEAN.

1.3 A logomarca vencedora poderá ser utilizada sem alterações ou ser alterada conforme a necessidade da instituição em todas as formas de identidade visual, tais como eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, *site* institucional e em outras aplicações definidas pelo PPGEAN.

1.4 A criação da logomarca deverá levar em consideração os seus diferentes usos pelo PPGEAN, conforme o item 1.3.

1 DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1 O concurso é de âmbito aberto e possibilita a participação de todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, com exceção dos membros da Comissão Julgadora e da coordenação do PPGEAN e respectivos familiares.

2.2 Cada pessoa poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 26 de março e 27 de abril de 2018 na Secretaria do PPGEAN, localizado no Centro de Ciências Rurais, do Campus de Curitiba, da Universidade Federal de Santa Catarina, no horário das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis.

3.2 No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar junto à Secretaria do Programa em Curitiba (SC) um envelope com os seguintes documentos:

- a) Formulário devidamente preenchido e assinado de inscrição e declaração de transferência dos direitos da logomarca para o PPGEAN. O formulário está disponível no site do PPGEAN (<http://ppgean.ufsc.br/formularios/>);
- b) 1 (uma) versão colorida e 1 (uma) versão monocromática (preto e branco ou em escalas de cinza) da(s) logomarca(s). As versões coloridas e monocromáticas devem ser entregues preferencialmente em um CD ou *pendrive* contendo os arquivos digitais (arquivos “.png”, ou “.tif”, ou “.cdr” ou “.jpg”), mas alternativamente podem ser entregues impressas em alta qualidade em folha tamanho A4 ou, ainda, logomarcas elaboradas a mão (caneta, lápis, aquarela, etc.).

4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1 A Comissão Julgadora será composta por 2 (dois) membros docentes, e 1 (um) discente do PPGEAN (Anexo I).

4.2 Os critérios de seleção serão definidos conforme a seguir:

- a) Capacidade da logomarca de expressar e integrar a missão/objetivos, a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEAN;
- b) Originalidade – desvinculação de outras marcas existentes;
- c) Aplicabilidade – possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- d) Comunicabilidade – concisão e universalidade.

4.3 Informações sobre o a missão/objetivos, a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEAN estão disponíveis no site do programa (<http://ppgean.ufsc.br/>).

4.4 A comissão julgadora se reserva o direito de não aprovar nenhuma das propostas inscritas.

5. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS INSCRITAS

5.1 As propostas submetidas neste edital terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao PPGEAN, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso ou quaisquer outros interessados.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final do concurso será divulgado no site do PPGEAN (<http://ppgean.ufsc.br/>), conforme cronograma disposto no Anexo II.

6.2 A proposta selecionada será premiada com um vale-compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em uma loja de papelaria de Curitiba, SC. Além do vale-compra, o autor da proposta selecionada receberá um certificado atestando que a sua proposta foi vencedora.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.2 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora (Anexo I).

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

ANEXO I
COMISSÃO JULGADORA

Profa. Leosane Cristina Bosco (Presidente)

Prof. Karine Louise dos Santos

Melina Inês Bonatto

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE ESCOLHA DE
PROPOSTA DE LOGOMARCA

Data	Atividade
26 de março a 27 de abril	Divulgação do Edital e inscrição para seleção de bolsistas
30 de abril a 11 de maio	Julgamento das propostas
14 de maio	Divulgação dos resultados
18 de maio	Entrega do prêmio ao vencedor